

LEI N 501/2009, de 12 de agosto de 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2009.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguazu, aprovou e eu **ROGÉRIO GALLINA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 503.000,00** (Quinhentos e três mil reais), e Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) nas dotações que seguem:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

089 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 01000 **19.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.010 – Manutenção Núcleo Municipal Padre Felipe

133 – 4.4.90.52 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 01103 **20.000,00**

124 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01103 **10.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.366.0008.2.028 – Aprender a Ler e Escrever o Futuro

180 – 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes 01000 **11.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

13.392.0006.2.017 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais

197 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 01000 **12.000,00**

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

368 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **70.000,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação

26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária

406 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **30.000,00**

UNIDADE GESTORA II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.020 – Manter Associação Intermunicipal de Saúde - Consórcio

253 – 3.3.71.30 – Material de Consumo 01303 **40.000,00**

254 – 3.3.71.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 01303 **50.000,00**

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

243 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 01303 **55.000,00**

228 - 3.1.90.34 – Outras Desp. Terc. Mão-de-Obra 01303 **15.000,00**

10.301.0011.2.046 – Atenção Básica

2831 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - INSS 31495 **33.000,00**

225 - 3.1.90.11 – Venc. Vant. Pessoal Civil 31495 **138.000,00**

Total do Crédito Suplementar 503.000,00

Total da Unidade Gestora 0 172.000,00

Total da Unidade Gestora II 331.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.047 – Vigilância em Saúde

3.3.71.30 – Equipamento e Material Permanente 31497 **15.000,00**

Total do Crédito Especial 15.000,00

Total da Suplementação**518.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementar e Especial, abertos no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

012 – 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 01000 **10.000,00**

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0007.2.034 – Retransmissão de Sinais de TV

076 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **2.000,00**

079 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pj 01000 **2.000,00**

UNIDADE: 0401 – Gabinete do Secretário de Adm. E Finanças

04.122.0003.2.006 – Manutenção dos Serviços da Administração Geral

056 – 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 01000 **25.000,00**

057 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - INSS 01000 **7.000,00**

ÓRGÃO 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação

12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional

09 – 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 01103 **36.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

13.392.0006.2.017 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais

194 – 3.3.90.31 – Premiação Cultural/Art/Cient/Disp. 01000 **6.000,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.243.0013.2.024 – Atendimento às Crianças

285 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF 01000 **4.000,00**

286 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 01000 **4.000,00**

288 – 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente 01000 **4.000,00**

08.244.0015.2.049 – Manutenção das Atividades do CRAS

2838 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 **25.000,00**

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

17.512.0012.1.002 – Água Potável

376 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **4.000,00**

379 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pj 01000 **4.000,00**

381 – 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente 01000 **4.000,00**

20.602.0024.2.031 – Incentivo e Melhoramento Genético

350 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **10.000,00**

354 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 01000 **4.000,00**

20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

367 – 3.3.30.41 – Contribuições 01000 **6.000,00**

UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico

23.695.0026.2.033 – Incentivo a Turismo

322 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **2.000,00**

326 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 01000 **5.000,00**

UNIDADE: 0702 – Departamento de Indústria e Comércio

22.661.0027.1.010 – Incentivo a Indústria

333 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 01000 **4.000,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

15.451.0019.1.011 – Construção de Praças

436 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações 01000 **4.000,00**

UNIDADE GESTORA II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.046 – Atenção Básica

231 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

	31495	28.935,74
9443 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	33495	72.064,26
219 – 3.1.90.34 – Outras Desp Terceir. Mão-de-Obra	31495	70.000,00
10.301.0011.2.047 – Vigilância em Saúde		
234 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	31497	15.000,00
10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
250 – 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	01000	10.000,00
224 – 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	01303	150.000,00
Total Dos Cancelamentos		518.000,00
Cancelamentos Unidade Gestora 0	172.000,00	
Cancelamentos Unidade Gestora II	346.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, 12 de agosto de 2009.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal